



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CONTRATO Nº 09032018-10-001/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

I. PARTES

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.981.427/0001-50, sediada na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, bairro Novo Horizonte, CEP.68485-000, Pacajá/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, cito a rua Jeová Carvalho nº 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 68485-000, portadora do RG nº 739058975 SSP/MA e CPF nº 658.128.402-53.

CONTRATADA

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.676.271/0001-88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital, Saquarema - RJ, CEP: 28.993-000. Neste ato representado por LEANDRO ALVES DE BARROS, Cel.: (63) 98419-5472 (e-mail: revendadesk.to@hotmail.com), brasileiro, casado, portador do RG Nº 114.4474/SSP/TO e do CPF/MF Nº 712.022.931-15, residente a Quadra 606 Sul, Av. LO 13, Lote 19, Plano Diretor Sul, Sala 08, CEP: 77.022-054, Palmas/TO.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos da **ADESÃO Nº 10-001/2018**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SEMED, PREGÃO (SRP) Nº 053/2017-CEL/SEVOP/PMM – ELETRÔNICO**, realizada pelo Município de Marabá/PA, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; MOBILIÁRIO PARA AUDITÓRIO, TIPO LONGARINA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CADEIRA COM PRANCHETA DISCENTE ESPECIFICAÇÕES: Cadeira Escolar com prancheta	UND	250	320,00	80,000,00



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%).</p> <p>Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/- 5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste.</p> <p>Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.</p> <p>*Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, sem comprometer o design.</p> <p>Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
02	<p>CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO ADULTO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Cadeira para estudante em formato concha bipartido com prancheta frontal regulável, sustentada sem parafusos, sustentada por 1 tubo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com parede mínima de 1,9mm ambos inteiriços, sem correções, sem cortes, curvados e sem soldas, conectados a armação da cadeira e permitindo a movimentação das pernas do usuário. O dispositivo de regulação na parte inferior do tampo no sentido horizontal é composto por tubos redondos em aço com diâmetro de 1.1/8” que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço redondo com diâmetro de 3/4”, se encaixando ao tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob o tampo e ficam</p>	UND	450	395,00	177.750,00



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>protegidos por um contra tampo produzido em polipropileno fixado ao tampo por encaixe.</p> <p>Tampo produzido em ABS, com porta caneta. Com medida mínima de 560mm x 390mm. As laterais do tampo terão a forma côncava de um lado e convexa de outro, possibilitando encaixe com outros tampos quando estiverem lado a lado. Borda frontal com medida mínima de 40mm de altura e borda traseira com medida mínima de 30mm de altura.</p> <p>Cadeira com assento e espaldar baixo, fabricados em polipropileno, sustentados por meio de parafusos. Assento com medidas mínimas de 395mm x 460mm e medidas máximas de 405mm x 465mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm, sustentados através de parafusos. Espaldar baixo com medidas mínimas de 395mm x 320mm, sem aberturas estreitas, e com puxador para translover. Sustentados por meio de rebites em alumínio.</p> <p>Alça para mochila retrátil fabricada em polipropileno.</p> <p>Guarda volume fabricado em polipropileno com capacidade de 20 litros no mínimo, fechado na parte traseira e nas partes laterais com pequenos frisos. com abertura frontal envolvendo a armação unindo a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em resina plástica evitando corrosão e desgaste. Base do assento e interligação ao espaldar em tubo oval medindo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm totalmente coberto pelo espaldar, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oval medindo 16mm x 30mm com parede mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A armação deverá ser em tubo de aço com tratamento químico. Tubos interconectados por solda MIG e pintura eletrostática, epóxi-pó, na cor branca. Para pessoas obesas, este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, sem comprometer o design.</p> <p>Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
03	<p>CADEIRA PARA ESTUDANTE EM FORMATO CONCHA COM PRANCHETA FRONTAL TAMANHO MÉDIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Cadeira Escolar com prancheta frontal regulável confeccionada em resina termoplástica ABS, fixadas sem parafusos, sustentada por 1 tubo 25mm x 25mm e 30mm x 30mm com espessura de 1,9mm ambos inteiriços, sem emendas, sem rugas, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, posicionados sob a prancheta, ligados a estrutura da cadeira e sem mão francesa deixando livre o espaço das pernas do usuário.</p>	UND	300	385,00	115.500,00



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

<p>O dispositivo de regulagem na parte inferior da prancheta no sentido horizontal são composto por tubos redondos em aço industrial de com diâmetro de 1” 1/8 (uma polegada e um oitavo) que envolvem as buchas plásticas e os trilhos de aço industrial redondo com diâmetro de 3/4” (três quartos de polegada), se encaixando ao tubo quadrado 30mm x 30mm e 25mm x 25mm que estão sob a prancheta e ficam protegidos por um contra tampo fabricado em PP pelo processo de injeção, fixado a prancheta por encaixe . Prancheta fabricada em ABS pelo processo de injeção, medindo: 560mm x 390mm. O design das laterais sendo côncava de um lado e convexa de outra, possibilitando encaixe entre pranchetas quando estiverem lado a lado. Borda frontal medindo 40mm de altura e borda traseira medindo 30mm de altura. Com porta lápis na posição horizontal e ao lado o porta copos em auto relevo, ficando a área livre de trabalho com espaço suficiente para acomodar 02 folhas A4 lado a lado, sem nenhuma protuberância e reentrância nesta área de trabalho.</p> <p>Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira fixado por meio de parafuso. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros.</p> <p>Porta mochila retrátil confeccionado em polipropileno.</p> <p>Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 505mm x 55mm x 75mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites.</p> <p>Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés.</p> <p>Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8.</p> <p>Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm</p>				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para a proteção e longevidade da estrutura e soldados através do sistema MIG, cor da estrutura: Branca.</p> <p>Em atenção ao público P.O. (pessoas obesas), este item deverá ter até 5% do seu quantitativo ajustado às medidas mínimas de 750mm x 500mm para o assento e medidas mínimas de 750mm x 350mm para o espaldar, confeccionadas em resina plástica mantendo o mesmo o design.</p> <p>Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
04	<p>CONJUNTO COLETIVO INFANTIL – COMPOSTO DE 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Formada por 06 mesas em formato trapezoidal; 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo, tampo de cada mesa confeccionado em resina plástica ABS medindo no mínimo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade.</p> <p>Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais.</p> <p>Estrutura da mesa formada por duas colunas laterais paralelas em cada lado, de tubo de aço industrial em formato oblongo medindo 20mm x 48mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco.</p> <p>Ponteiras arqueadas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno virgem, e presa à estrutura por meios de rebites.</p> <p>Cadeira com assento e espaldar baixo fabricados em polipropileno. Assento com no mínimo 340mm x 340mm, altura assento/chão entre 340mm e 350mm, presos por parafusos.</p> <p>Espaldar baixo no mínimo 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebites.</p> <p>Ponteiras arqueadas envolvendo as extremidades, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio.</p> <p>Estrutura em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e soldado através do</p>	UND	25	2.525,00	63.125,00



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	<p>sistema MIG.</p> <p>Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mmx 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco.</p> <p>Mesa central sextavada, injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos autoatarrachantes invisíveis, cada lado medindo aproximadamente 235mm com tolerância de +/- 1mm.</p> <p>Tampa injetada em resina plástica na cor bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando os pés. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.</p> <p>Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
05	<p>CONJUNTO PROFESSOR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo no mínimo 1200mm x 800mm, borda medindo no mínimo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão entre 750mm e 760mm e espessura mínima de 5mm. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos.</p> <p>Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 75mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Ponteiras arqueadas revestindo as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno e presa à estrutura por meio de rebites.</p> <p>Cadeira com assento e espaldar baixo em polipropileno. Assento com no mínimo 400mm x 460mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm sem orifícios fixados por meio de parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 400mm x 360mm, com puxador, fixados por meio de rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm fazendo a ligação da base do assento com os pés.</p>	UND	70	1.180,00	82.600,00



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

<p>Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.</p> <p>Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade á outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio.</p> <p>Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca.</p> <p>Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
TOTAL				R\$ 518.975,00

2 - DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$: 518.975,00 (quinhentos e dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta dos recursos oriundos, conforme dotação orçamentária a seguir:

12.361.0231.2029.0000 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente
12.361.0231.2027.0000 Manutenção da Secretaria de Educação
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
12.361.0231.2034.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 40%
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
12.365.0271.2038.0000 Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 9 (nove) dias úteis, contado do recebimento da nota fiscal, em 02 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada de uma cópia da nota de empenho e da ordem de serviço.

5.1 – O(A) **CONTRATADO(A)** apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico até o 2º (segundo) dia de cada mês, em conformidade com o quantitativo fornecido.

5.2 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

5.3 - O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.4 - A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda o fornecimento.

5.5 - O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

5 - DA REVISÃO

O preço será fixo e irrevogável.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

6.1.1) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

6.1.2) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

6.1.13) Manter atualizada a documentação exigida neste processo;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do produto.

8 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, Inciso I e II, da Lei nº 8.666/93.

8.1 - O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

9 - DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES

11.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

11.1.1- Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

11.1.1.1 advertência por escrito;

12 - DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada **ADESÃO Nº 09032018-10-001, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018-SEMED, PREGÃO (SRP) Nº 053/2017-CEL/SEVOP/PMM – ELETRÔNICO, realizada pelo Município de Marabá/PA.**

13 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração até 31/12/2018, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

14 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

15 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de PACAJÁ/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

PACAJÁ/PA, 19 de março de 2018.

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA